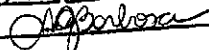


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 039 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 04/03/2016


"Exonera por motivo de falecimento, servidor que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Ibraim José Flor	Vigilante	10/02/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de Março de 2016.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal